

DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº 85/2019

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

**“Aprova o calendário de reuniões do
COMPÉ para o ano de 2020”**

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 3 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando as disposições contidas na Deliberação Normativa CERH-MG nº 41, de 22 de março de 2012;

Considerando a aprovação, pela plenária, do calendário de reuniões para o ano de 2020, na 4ª Reunião Ordinária do COMPÉ de 2019, realizada nesta data.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o calendário de reuniões ordinárias do COMPÉ para o ano de 2020 da seguinte forma:

1ª Reunião Ordinária: 12 e 13/02/2020;

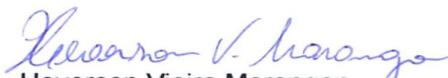
2ª Reunião Ordinária: 21/05/2020;

3ª Reunião Ordinária: 20/08/2020;

4ª Reunião Ordinária: 19/11/2020.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Guarani , 28 de novembro de 2019.


Heverson Vieira Marangon
Presidente do COMPÉ.